

ACESSO À SALA DE SERVIDORES		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.07	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 04/3/2011

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
2.1. ÁREA RESPONSÁVEL	2
2.2. ÁREAS ENVOLVIDAS	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
4. CONCEITOS	2
4.1. SALA DE SERVIDORES	2
5. DIRETRIZES	3
5.1. ACESSO À SALA DE SERVIDORES	3
5.2. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	3
6. PROCEDIMENTO	4
7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	4
8. ANEXOS	4
9. ASSINATURAS	4

ACESSO À SALA DE SERVIDORES		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.07	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 04/3/2011

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o acesso físico à sala de servidores.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Área Responsável

Departamento de Tecnologia da Informação

2.2. Áreas Envolvidas

Departamento de Administração de Serviços e Documentação

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Não Aplicável.

4. CONCEITOS

4.1. Sala de Servidores

Local onde está disposta a instalação física da infraestrutura de rede corporativa da companhia, composta de: servidores, no breaks, roteadores, switches, modems etc.

ACESSO À SALA DE SERVIDORES		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.07	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 04/3/2011

5. DIRETRIZES

5.1. Acesso à Sala de Servidores

- 5.1.1. O acesso à sala de servidores é restrito a empregados autorizados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
- 5.1.2. Havendo necessidade de acesso à sala de servidores por prestadores de serviços ou pessoas não autorizadas, estes deverão ser acompanhados por um empregado autorizado.
- 5.1.3. O acesso por prestadores de serviços em horário fora do expediente normal de trabalho da companhia deverá ser agendado antecipadamente.

5.2. Situações de Emergência

- 5.2.1. Em situações de emergência, o Departamento de Tecnologia da Informação analisará a situação e adotará as medidas necessárias para viabilizar o acesso à sala de servidores.

Em caso de sinistro, fora do horário de expediente normal da companhia, o Departamento de Administração de Serviços e Documentação deverá acionar os empregados responsáveis do Departamento de Tecnologia da Informação.

ACESSO À SALA DE SERVIDORES		
Sistema: Gestão Empresarial	Código: 06.06.07	
	Versão: 02	
	Aprovação: 1º/3/2011	Vigência: 04/3/2011

6. PROCEDIMENTO

Não Aplicável.

7. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

Versão 02: 1º/3/2011 – Atualização da vigência da norma e alteração do código de 06.06.08 para 06.06.07.

Versão 01: 27/11/2006 – Implantação da norma.

8. ANEXOS

Não Aplicável.

9. ASSINATURAS

José Braz de Araújo
**Gerente do Departamento de
Tecnologia da Informação**

Antonio Bolognesi
Diretor Administrativo